Lei n° 372/08, de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Fisioterapia do Município passa a denominar-se "Fisioterapia Municipal José Geraldo da Silva (vulgo José Pesado)".

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 26 de fevereiro de 2008.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal